

= Portaria n.º 176 =

Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder à d. Helia Marcendes de Sousa, escriturária desta Prefeitura, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 1.º de janeiro de 1960.

Braz Pereira de Olivas
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, a 1.º de janeiro de 1960.

domingos Ju. Antunes
- Diretor Geral da Secretaria -